



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 5.579/ 2024.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor Sr. **Nicolau Arévalo Sanabria**, de cargo em Comissão, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquirai – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 034 de 18 de Agosto de 2009 e alterações;

Considerando, o disposto no Artigo 49 da Lei Complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica exonerado a pedido do servidor Sr. **Nicolau Arévalo Sanabria**, do Cargo em Comissão de **Diretor de Núcleo** – Símbolo DAI – 1, Categoria Funcional 1.4, tabela 4, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 29 de Novembro de 2024.

Art. 3º- Revogadas as disposições em Contrário.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 05 de Dezembro de 2024.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquirai/MS
www.itaquirai.ms.gov.br
E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br